



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31º A

Guardas Florestais

O Governo, em 2023, ouvidos os sindicatos e associações representativas dos profissionais do setor, procede à valorização da carreira e respetiva componente remuneratória, assim como à atribuição do suplemento de risco e dos suplementos remuneratórios a todos os elementos que integram o Corpo dos Guardas-florestais, tendo em conta as funções específicas que desempenham.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A carreira de Guarda-Florestal está integrada no SEPNA/GNR, assegurando o policiamento e fiscalização do cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca e

enquanto órgão de polícia criminal específica, a investigação das causas dos incêndios florestais.

No entanto, no seu seio convivem situações de grande discrepância ao nível da carreira e ao nível remuneratório entre elementos civis e elementos militares.

Há demasiado tempo os guardas-florestais do SEPNA/GNR reivindicam a aprovação da tabela remuneratória específica para a carreira, a atribuição dos suplementos remuneratórios de função e de escala de serviço; a definição da autonomia operacional do corpo de guardas-florestais do SEPNA e a melhoria das condições de trabalho, no que concerne a uniformes e viaturas.

Aliás, a 18 de setembro de 2020 a Assembleia da República aprovou a Resolução 3/2021 em que se insta o Governo à criação das condições necessárias para garantir o princípio do tratamento igual entre os elementos civis e os elementos militares do corpo da Guarda-Florestal, nomeadamente no que respeita à remuneração, promovendo, com as entidades representativas destes profissionais, as respetivas negociações.